



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 308/17 – Pregão Presencial n.º 093/17, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 12 (Doze) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2145 – ano IX, páginas 11 e 12; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 08.624.977/0001-91, com sede na Rua João Samaha, n.º 187, térreo, no bairro São João Batista (Venda Nova), no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.030.279/0001-32, com sede na Rodovia Fernão Dias, Km 702, S/N, no bairro Engenho da Serra, no Município de Lavras, Estado de Minas Gerais; **AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 08.774.904/0001-86, com sede na Rua Antonio Simão Mauad, n.º 149, Sala 01, Centro, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; e **SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.266.324/0003-51, com sede à Avenida Lincoln Alves dos Santos, n.º 740, no bairro Distrito Industrial, no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Eduardo da Costa Fernandes, portador do CPF n.º 049.964.846-32; empresa **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, representada pelo Sr. Vicente de Paulo Santos Teixeira, portador do CPF n.º 499.440.296-53; empresa **AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Fabio Carvalho de Castro, portador do CPF n.º 041.239.686-60; e empresa **SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**, representada pelo Sr. Carlos Henrique Nogueira, portador do CPF n.º 401.459.306-10.

Realizada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

As empresas *classificadas* apresentaram as seguintes propostas:

NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - EPP	R\$ 24.645,00
PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 24.645,00
AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP	R\$ 18.290,00
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	R\$ 24.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Após a fase de lances chegou-se ao **valor global** de R\$ 7.409,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Nove Reais).

Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de “*documentação para habilitação*” da empresa **SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA** verificando-se o seguinte:

- A. Deixou de apresentar a “Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)”, “Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual”, “Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede”, “Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS”, “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)” e “Alvará de Licença e Funcionamento”, conforme exigido em *Edital* na *Clausula 6.2, inciso II, alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “e” e “g”, respectivamente, não apresentando também o “Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidades técnica”, conforme exigido na Clausula 6.2, inciso III, alínea “a”, “Certidão Negativa de Falência ou Concordata”, conforme exigido na Clausula 6.2, inciso IV, alínea “a”, e a “Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93”, conforme exigido na Clausula 6.2, inciso V, alínea “a”, em nome e CNPJ da matriz, uma vez que os serviços serão prestados parte pela matriz e a outra parte pela filial, não atendendo assim a Clausula 6.9, alíneas “c” e “d”;*
- B. O contrato comprovando o vínculo do responsável técnico com a empresa não esta registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme exigência no corpo do próprio documento apresentado em sua *Clausula 9ª*; e
- C. A mesma apresentou as Licenças Ambientais de Transporte e de Operação, porém os anexos que são condicionantes deste documento foram apresentados sem autenticação.

Diante dos fatos expostos acima a empresa **SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA** fica, portando, considerada **INABILITADA** para a próxima fase do processo.

Após a *inabilitação* da empresa supracitada, foi convocada a empresa *classificada* posteriormente para negociação de valores, chegando-se ao valor global de R\$ 7.905,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinco Reais).

Prosseguindo a sessão foi aberto o envelope de “*Documentação de Habilitação*” apresentada pela empresa **AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP** verificou-se que a licitante apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 22 (Vinte e Dois) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 14h (Quatorze Horas) para *adjudicação* do *valor global* do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Cachoeira de Minas, 21 (Vinte e Um) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), as 12h30 (Doze Horas e Trinta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Vicente de Paulo Santos Teixeira
Licitante participante

Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira
Membro Suplente da Equipe de Apoio

Sr. Fabio Carvalho de Castro
Licitante participante

Sr. Eduardo da Costa Fernandes
Licitante participante

Sr. Carlos Henrique Nogueira
Licitante participante